

INDICAÇÃO

(Do Vereador Geraldo Skottki)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a aplicação de pó de pedra e manutenção das estradas rurais com pavimentação em pedras irregulares.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, seja providenciada a aplicação de pó de pedra e a conservação/manutenção das estradas rurais com pedras irregulares dos distritos e do Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende às solicitações de produtores rurais, moradores e demais usuários das estradas rurais, que relatam desgaste do calçamento, com desníveis, deslocamento das pedras e formação de buracos, prejudicando a trafegabilidade. A aplicação de pó de pedra é medida técnica adequada para melhorar o assentamento e a fixação das pedras, reduzir trepidações e aumentar a durabilidade do pavimento. A manutenção periódica dessas vias é fundamental para garantir o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de moradores e o acesso a serviços essenciais, assegurando melhores condições de mobilidade e segurança.

 **SIGNATÁRIO**
Geraldo Skottki
Data 26/02/2026 16:56
#8b936d0c134611f1bb8342010a2b6020

GERALDO SKOTTKI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

 **SIGNATÁRIO**
Eli Stefanello
Data 09/03/2026 15:21
#3cabd4571be211f1bb8342010a2b6020

ELI STEFANELLO
1º Secretário